Documento publicado em 2020-01-01 00:00:00 no site camarateremos.ms.gov.br. Autenticacao n. 0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS

LEI MUNICIPAL Nº 630/89.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao vigente Orçamento Programa, no valor de Ncz$ 878.888,33 (OITOCENTOS E SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO CRUZADOS NOVOS E TRINTA E TRÊS CENTÁVOS).

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao vigente Orçamento Programa no valor de Ncz$ 878,888,33(OITOCENTOS E SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO CRUZADOS NOVOS E TRINTA E TRÊS CENTÁVOS).

Artigo 2º - Os recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar autorizados por esta Lei no artigo anterior correrão à conta do Execesso de Arrecadação, conforme fucra o artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, § 1º, inciso II.

Artigo 3º - O Presente Crédito Adicional Suplementar, será aberto por Decreto do Poder Executivo, conforme preseito artigo 42 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos à 23 de novembro de 1.989 e revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de Novembro de 1.989

Carlos Alberto de Medeiros

Documento publicado em 2020-01-01 00:00:00 no site camarateremos.ms.gov.br. Autenticacao n. 0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO EXECESSO DE ARRECADAÇÃO CONFORME FULCRA A LEI FEDERAL 4.320/64 de 17.03.64

1)- Previsão da Receita para o exercício de 1.989.....Ncz$ 651.
2)- Arrecadação do 1º período de 1988(Janeiro/Junh).....Ncz$ 47.
3)- Arrecadação do 2º período de 1988(Julho/Dezembro)....Ncz$ 122.
4)-Arrecadaçao do 1º período de 1989 (Janiero/Junho).....Ncz$ 505.

TAXA DE INCREMENTO (CÁLCULO)

$$T.I=\frac{\text{1º período de 1.989}}{\text{1º período de 1.988}} \times 100 = \frac{505.493,64 \times 100}{47.210,42} = 1.071\%$$

T.I.= 1.071% - 100% =971%

Arrecadação de julho à dezembro de 1.988 X TI

Ncz$ 122.708,68 X 971%= Ncz$ 122.708,68+1.191.501,29=....Ncz$ 1.314.

Receita prevista para o exercício de 1.989.....Ncz$ 651.

MENOS

a)- Arrecadaçao do 1º dia do ano até o último dia do mês imediatamente anterior ao da proposição do crédito(Janiro/Outubro)..Ncz$ 1.384,361,97

b)- Arrecadação que vai do mês de solicitação do crédito até 31.12 referente ao ano anterior aplicado a Taxa de Incremento da Receita verificada no primerio período =....Ncz$ 1.314.209,96..Ncz$2.698.5

Excesso provável de arrecadaçao conforme cálculo.....Ncz$2.047.4

Menos crédito solicitado em 26.07.89.....Ncz$1.168.5

Excesso de Arrecadação Real=.....Ncz$ 878.8